

Política de investimentos 2023

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
OBJETIVOS DA GESTÃO	3
GOVERNANÇA	3
MODELO DE GESTÃO	3
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.....	4
RESPONSÁVEL TÉCNICO	5
SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	5
CENÁRIO ECONÔMICO	5
BRASIL.....	5
ANÁLISE E PROJEÇÕES DE INFLAÇÃO.....	8
MUNDO	9
PROJEÇÕES.....	10
PERFIL DA CARTEIRA.....	11
PRAZOS, OBRIGAÇÕES ATUARIAIS, ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO	11
DEFINIÇÕES DE PRAZO	11
ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO	12
LIMITES DE APLICAÇÃO E FAIXA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	12
RENTABILIDADE PERSEGUIDA.....	14
RENTABILIDADE FUTURA PARA BALIZAR A ADERÊNCIA	14
COMPATIBILIDADE DA CARTEIRA COM A META DE RENTABILIDADE E O PERFIL DA CARTEIRA.....	14
CREDENCIAMENTO.....	15
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	16
LIMITES DE INVESTIMENTOS DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA	16
PRECIFICAÇÃO	16
METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO	16
AValiação DOS RISCOS.....	18
METODOLOGIA E CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RENTABILIDADE	19
PLANO DE CONTINGÊNCIA	19
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	20

APRESENTAÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS em especial à Resolução CMN nº. 4.963, DE 25 de novembro 2021, a Portaria do Ministério da Previdência Social nº. 519/2011 e a Portaria MTP nº. 1.467/2022, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande por meio de sua Diretoria/Gerência Executiva, apresenta a sua Política de Investimentos para o exercício de 2023, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

É um instrumento que proporciona a Diretoria Executiva, ao Conselho Municipal de Previdência e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência e uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

OBJETIVOS DA GESTÃO

O objetivo é a manutenção do equilíbrio temporal entre os respectivos ativos (direitos) e passivos (obrigações) por meio da obediência aos princípios estabelecidos pela diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pelo Conselho Monetário Nacional e Ministério da Previdência.

Dos princípios que norteiam as decisões de investimentos no âmbito do RPPS, destacam-se a segurança, a rentabilidade, a solvência, a liquidez, a diligência, a lealdade e a boa-fé. Além disso, ética, alta performance e transparência são valores adotados pelos profissionais diretamente responsáveis pelas negociações no que tange aos processos de recepção, de análise, de recomendação, de execução, de acompanhamento e de divulgação dos investimentos.

GOVERNANÇA

MODELO DE GESTÃO

O RPPS municipal adotará a gestão **própria**, devendo o responsável pela gestão dos recursos comprovar aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no Mercado Brasileiro de Capitais, conforme dispõe o artigo 2º da Portaria nº 155/08 do MPS.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos de tomada de decisões sobre os investimentos:

- Conselho Municipal de Previdência

Deverá decidir sobre alocação em ativos que envolvam valores iguais ou superiores a o limite de concentração dos Recursos Garantidores, quando sugerido pela Diretoria Executiva.

- Diretoria Executiva

Deverá decidir sobre alocação em ativos, por sugestão do Comitê de Investimentos, dentro do limite de sua competência, ou sugerir tal alocação ao Conselho Deliberativo em se tratando de valores que fujam à competência da Diretoria.

- Comitê de Investimento

Os membros do comitê de investimentos deverão se reunir pelo menos uma vez a cada dois meses, sob a presidência do RPPS, podendo contar com a assessoria de empresa especializada, tendo como principais atribuições:

- Formular, com base nas normas legais vigentes, as Políticas de Investimentos, bem como promover as adequações que se fizerem necessárias, as quais deverão ser aprovadas pelo Conselho Deliberativo e seguidas pela Diretoria Executiva;
- Subsidiar a Diretoria nas tomadas de decisões, através de deliberação colegiada com o propósito específico de dividir e equalizar as responsabilidades do processo de gestão, alocação, supervisão e monitoramento dos recursos garantidores das reservas técnicas;
- Monitorar o gerenciamento do risco de mercado, através dos relatórios;
- Estabelecer diretrizes para as aplicações, levando-se em consideração as especificações do Plano Previdenciário e das suas Políticas de Investimentos.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nos termos do art. 2º da Portaria nº 519/11 com a nova redação dada pela Portaria MPS nº 440/13 do Ministério da Previdência Social declara-se que o responsável pela gestão dos recursos dos seus respectivos RPPS tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO

A alocação de recursos da entidade obedece às determinações emanadas da Resolução CMN 4.963/21 definidas no segmento de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados.

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento – inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do RPPS.

A estratégia de alocação considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do RPPS, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos e legais.

CENÁRIO ECONÔMICO

A elaboração do Cenário Econômico para 2023 está norteadada segundo o Relatório FOCUS - Expectativas do Mercado, Relatório de Inflação elaborado pelo Banco Central do Brasil, Ata de Reunião do COPOM, Carta de Conjuntura do IPEA e dados oficiais do IBGE entre outros informativos oficiais de economia.

BRASIL

No Brasil, sob o impacto da política monetária apertada, o ritmo de expansão da atividade econômica em outubro e novembro dá sinais de arrefecimento na indústria e nos serviços. O mercado de trabalho, por sua vez, segue em trajetória positiva, marcado pela queda da taxa de desocupação e, mais recentemente, pela recuperação dos rendimentos; o crescimento da massa salarial real também corrobora o quadro positivo do mercado de trabalho. Quanto à inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), após encerrar o primeiro semestre do ano com taxa de variação acumulada em doze meses de 11,9%, veio se reduzindo continuamente, até 5,9% em novembro. No mercado de crédito, enquanto a inadimplência e o comprometimento de renda preocupam, o volume de concessões apresenta acomodação, após a elevação do início do ano. A taxa média de juros de operações de crédito é outro fator que limita o mercado de crédito, encontrando-se em sua máxima dos últimos anos, embora, no último trimestre, tenha havido desaceleração no seu crescimento. As contas do setor externo continuam apresentando comportamento positivo, apesar das incertezas e turbulências externas e internas. As contas públicas do governo central se encaminham para fechar 2022 com resultados muito positivos, relativamente a 2021. Para 2023, a discussão recente tem se concentrado nas mudanças a serem realizadas no orçamento federal e no arcabouço de regras fiscais, visando acomodar os aumentos de despesas desejados pelo governo eleito. No front subnacional, as finanças públicas estaduais mantiveram, em termos agregados, resultados primários positivos nos primeiros dez meses de 2022.

O resultado do produto interno bruto (PIB) do terceiro trimestre veio em linha com nossas projeções, com a taxa sobre o trimestre anterior (+0,4%) um pouco abaixo do previsto (+0,6%), assim como a variação sobre o mesmo trimestre de 2021 (dado observado de +3,6% e projeção de +3,8%). Em relação à nova previsão de crescimento para 2022, com base na análise de um conjunto amplo de variáveis, a Dimac/Ipea aumenta a previsão para o PIB, passando-a de 2,8% para 3,1%, o que embute ligeira queda de 0,2% do PIB no quarto trimestre de 2022, na comparação com ajuste sazonal.

O setor externo continua apresentando comportamento positivo, apesar das incertezas e turbulências externas e internas. O saldo comercial em novembro de 2022 foi de US\$ 6,7 bilhões, de acordo com dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex). O valor das exportações alcançou US\$ 28,2 bilhões, enquanto as importações totalizaram US\$ 21,5 bilhões. Apesar do recuo recente nos preços das commodities e do crescimento mais robusto das importações, o saldo permanece positivo.

Em relação ao balanço de pagamentos, é importante notar que houve a revisão ordinária e extraordinária das séries históricas, incluindo alteração metodológica para os dados de transportes. Isso levou a uma diferença negativa de US\$ 12 bilhões nessa conta, considerando os dados acumulados em doze meses, encerrados em setembro de 2022.

O déficit em transações correntes também teve alteração, aumentando em US\$ 15,5 bilhões para o acumulado em doze meses. Já a conta financeira teve seu déficit

aumentado em US\$ 13 bilhões, também no acumulado em doze meses. A principal alteração aconteceu na rubrica outros investimentos – ativos, que diminuiu em US\$ 12,4 bilhões. Apesar das alterações significativas em termos absolutos, em geral, a dinâmica das séries históricas se manteve.

Em relação às transações correntes, a trajetória de redução do déficit, observada desde novembro de 2021, considerando os dados acumulados em doze meses, foi revertida a partir de março de 2022. Cabe notar que um dos principais itens afetados pela pandemia foram os gastos com viagens. Apesar da recente recuperação, os níveis pré-pandemia ainda não foram atingidos

As contas públicas do governo central se encaminham para fechar 2022 com resultados muito positivos, relativamente a 2021. De acordo com dados da execução orçamentária registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do governo federal, obtidos por meio do Tesouro Gerencial, e divulgados, o superávit primário do governo central está em R\$ 53,3 bilhões no acumulado do ano até novembro, contra um déficit de R\$ 54,5 bilhões em igual período de 2021 (ambos a preços constantes de novembro). No acumulado em doze meses até novembro, a diferença em relação ao ano anterior é ainda mais significativa: superávit de R\$ 67,9 bilhões em 2022, contra déficit de R\$ 105,5 bilhões. Conforme mostra a tabela 3, o aumento do superávit no período decorreu de uma combinação de expansão real robusta da receita total (crescimento de 11,2% no acumulado de 2022, relativamente ao mesmo período de 2021, e de 11,9% no acumulado dos últimos doze meses) e de relativa contenção da despesa total (aumentos de 2,5% e 0,2% nas mesmas bases de comparação).

Cabe notar que o crescimento da receita ao longo de 2022 foi fortemente impactado pela expansão das receitas não administradas pela Receita Federal do Brasil (RFB), com aumentos reais de 35,8% no acumulado do ano, relativamente a 2021, e de 40% no acumulado em doze meses. A receita administrada pela RFB, porém, também cresceu de forma significativa – 7,3% e 8,1% nas mesmas bases de comparação –, com destaque para o Imposto de Renda (18,6% e 19,1%) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (29,3% e 28,7%). Ainda assim, a forte redução da receita não administrada em novembro de 2022, em relação ao mesmo mês de 2021 (36%), contribuiu para uma queda da receita total da ordem de 4,7% nessa base de comparação.

Do lado da despesa, o crescimento modesto observado em 2022, em termos reais, deveu-se à relativa contenção dos gastos nominais em um contexto de inflação relativamente elevada. Assim, os gastos com benefícios previdenciários registraram aumentos reais de apenas 2,2% e 1,8% nos acumulados do ano e em doze meses, ao passo que outras despesas registraram significativas quedas reais, com destaque para os gastos com pessoal e encargos sociais (-6,6% e -6,7%) e com outras despesas obrigatórias (-12,9% e -20,9%). Em novembro, observaram-se aumentos de alguns itens de despesa em relação ao mesmo mês de 2021, levando a despesa total a registrar crescimento de 4,5% nessa base de comparação.

Para 2023, a discussão recente tem se concentrado nas mudanças a serem realizadas no orçamento federal e no arcabouço de regras fiscais, visando acomodar

os aumentos de despesas desejados pelo governo eleito, principalmente no que tange a transferências sociais. Neste contexto, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no 32/2022, já aprovada no Senado Federal, cujos principais pontos são, até o momento da elaboração deste texto: i) ampliar o teto de gastos da União em R\$ 145 bilhões em 2023 e 2024; ii) definir novas categorias de despesas não sujeitas ao teto; iii) permitir que recursos das contas de PIS/PASEP não reclamados por seus titulares após vinte anos sejam apropriados pelo Tesouro Nacional para a realização de despesas de investimento não sujeitas ao teto; iv) dispensar o Programa Auxílio Gás, em 2023, da observância das limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange à expansão ou modificação do programa; e v) definir agosto de 2023 como o prazo para envio, pelo presidente da República, de projeto de lei complementar ao Congresso com o objetivo de instituir novo regime fiscal.

É interessante notar que, além de ampliar os limites de gastos em 2023 e 2024, a PEC no 32/2022 também relaxa as limitações de gastos já em 2022. Com efeito, ao definir que não ficam sujeitas ao teto as despesas com investimentos em valor correspondente ao excesso de arrecadação verificado no exercício anterior (relativamente ao previsto na lei orçamentária), até o limite de R\$ 23 bilhões, a PEC já abre esse espaço em 2022. Isso é relevante, uma vez que, de acordo com o último relatório de avaliação bimestral, as despesas sujeitas ao teto dos gastos se encontrariam R\$ 12,6 bilhões acima do limite – sendo que, no caso do Poder Executivo, esse transbordamento seria de R\$ 15,4 bilhões, uma vez que os demais poderes possuem folga de R\$ 2,8 bilhões. Assim, na ausência do referido dispositivo da PEC, haveria necessidade de contingenciamento de despesas discricionárias nesse montante.

ANÁLISE E PROJEÇÕES DE INFLAÇÃO

No acumulado do ano, até novembro, a variação registrada pelo IPCA, de 5,1%, reflete, em grande parte, a queda de 4,1% dos preços administrados, especialmente da gasolina (-25%) e da energia elétrica (-19,2%). Além da incidência de uma alíquota menor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), a redução dos preços das commodities energéticas no mercado internacional e o aumento no nível dos reservatórios explicam, em grande parte, o comportamento baixista dos preços destes bens e serviços, em 2022. No caso dos preços livres, verifica-se que, embora em desaceleração, a melhora no desempenho deste grupo deve-se apenas ao comportamento mais benevolente dos bens industriais, tendo em vista que tanto os alimentos no domicílio quanto os serviços livres apresentam trajetória de alta ao longo do ano. Por certo, mesmo apontando uma variação ainda elevada em 2022 – 8,3%, no acumulado de janeiro a novembro –, a alta dos bens industriais é 2,1 pontos percentuais (p.p.) menor que a observada no mesmo período de 2021. Em contrapartida, a inflação acumulada no ano dos alimentos no domicílio e dos serviços livres registra variações de 12,4% e 7,1%, respectivamente, alcançando patamares bem acima dos verificados em 2021 (7,4% e 3,9%, nesta mesma ordem).

MUNDO

Em meio às muitas incertezas quanto ao cenário global, algumas características gerais podem ser apontadas: i) o nível de atividade está em queda; ii) a inflação continua alta; iii) os juros de política monetária estão em alta; iv) os preços de commodities estão caindo, mas espera-se que ainda se manterão relativamente altos; v) a pressão nas cadeias de suprimento está diminuindo; e vi) o mercado de trabalho está resistente.

Começaremos com um panorama geral da economia mundial e depois detalha os dados de Estados Unidos, China e Área do Euro, concluindo com um box que compara a situação atual com a dos anos 1970.

O produto interno bruto (PIB) dos Estados Unidos voltou a crescer no terceiro trimestre, depois de duas quedas consecutivas. A inflação ao consumidor permanece alta, embora tenha recuado para 7,8% em outubro. Os índices Purchasing Manager's Index (PMI) mostram, em geral, redução do nível de atividade. O crescimento da produção industrial tem se mantido vigoroso. A construção civil residencial perde força, com taxas interanuais negativas e significativas. As vendas do comércio, em termos dessazonalizados e deflacionados, vêm se mantendo estáveis, enquanto o mercado de trabalho continua aquecido. Quanto à taxa de juros básica, a expectativa é que chegue ao máximo de 5% no primeiro trimestre de 2023.

Na China, a economia se desaquece e a inflação permanece baixa. O setor imobiliário em crise e os surtos de covid, que levam ao fechamento das atividades econômicas, têm pesado. Na Área do Euro, a divulgação do número preliminar do PIB do terceiro trimestre mostrou redução no ritmo de crescimento, assim como os índices PMI de serviços e manufatura também sinalizam queda na atividade econômica. As taxas de desemprego em diversos países têm se mantido estáveis, após o período de queda que se seguiu à alta causada pela recessão da pandemia. A inflação ao consumidor permanece elevada.

A divulgação do número preliminar do PIB do terceiro trimestre da Área do Euro mostrou redução no ritmo de crescimento, que caiu de 0,8% no segundo trimestre – considerando a taxa de variação sobre o trimestre imediatamente anterior na série dessazonalizada – para 0,2%. Levando em conta os quatro maiores países, apenas na Alemanha a taxa de crescimento aumentou de um trimestre para o outro, mas isso não chegou a destoar da tendência generalizada de redução do ritmo de crescimento. Os índices PMI para a Europa estão em terreno contracionista, há quatro meses para a indústria e há três para os serviços. O mercado de trabalho ainda não apresenta, na taxa de desemprego, sinais claros de desaquecimento. A inflação da Área do Euro continua forte, tendo registrado taxa em doze meses de 10,6% em outubro de 2022, com núcleo também em ascensão, marcando 5%.

Os economistas trazem projeções trimestrais e anuais coletadas pela Bloomberg para o preço do petróleo e algumas commodities importantes na pauta de exportações do Brasil. Os gráficos incluem as projeções do fim de maio, quando da

última publicação desta seção sobre economia mundial, com o intuito de permitir a comparação com as projeções atuais. O petróleo subiu mais do que o esperado, e, embora a expectativa continue sendo de queda, ela se dá em nível superior ao previsto anteriormente. No caso da soja, houve acerto na previsão da alta do preço até o fim de junho e de que cairia a partir de então; a trajetória esperada até 2024, agora, é de queda bem maior – ainda assim, o preço médio de 2024 ainda ficaria cerca de 40% acima da média dos quatro trimestres terminados em junho de 2020, a partir de quando houve expressiva alta.

O preço do minério de ferro caiu bem mais rapidamente que o esperado, e projeta-se que deve continuar em queda, levando a média de 2024 a ser aproximadamente igual à do período entre junho de 2019 e junho de 2020, a partir de quando o preço aproximadamente dobrou até junho de 2021. O açúcar, cujo preço praticamente dobrou entre meados de 2020 e o fim de 2021, com alguma queda depois, tem previsão de queda moderada até 2024. O café tem expectativa de queda, como já tinha antes, mas em nível mais alto. Entre dezembro de 2020 e março de 2022, seu preço subiu de aproximadamente 114 centavos de dólar por libra (US\$ c/lb) para 235 US\$/lb, ou seja, aproximadamente, dobrou. Depois da queda esperada, ainda registraria, em 2024, a média de 180 US\$/lb.

PROJEÇÕES

Abaixo teremos as projeções de mercado publicada pelo instituto FOCUS do Banco Central do Brasil, com data de publicação 16 de dezembro de 2022, para traçar o perfil da carteira administrada no exercício de 2023.

Mediana - Agregado	2022							2023						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,88	5,79	5,76	▼ (2)	146	5,71	52	5,01	5,08	5,17	▲ (1)	145	5,12	52
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,80	3,05	3,05	= (2)	104	3,02	33	0,70	0,75	0,79	▲ (1)	102	0,79	31
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,25	5,25	= (2)	117	5,28	37	5,24	5,25	5,26	▲ (1)	115	5,30	36
Selic (% a.a)	13,75	-	-					11,50	11,75	11,75	= (2)	132	12,00	49
IGP-M (variação %)	6,01	5,42	5,42	= (2)	79	5,42	24	4,50	4,54	4,55	▲ (4)	76	4,66	24
IPCA Administrados (variação %)	-3,62	-3,61	-3,63	▼ (3)	89	-3,81	29	5,88	6,09	6,23	▲ (3)	87	5,65	29
Conta corrente (US\$ bilhões)	-42,70	-46,61	-46,21	▲ (1)	25	-47,50	11	-39,45	-44,00	-46,00	▼ (7)	24	-46,50	10
Balança comercial (US\$ bilhões)	55,00	55,00	55,00	= (6)	22	55,00	9	56,00	60,00	59,10	▼ (1)	21	55,00	8
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	= (1)	22	80,00	9	75,00	76,00	77,00	▲ (2)	21	80,00	8
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	57,52	57,30	57,51	▲ (1)	22	56,99	8	60,70	61,50	62,15	▲ (1)	22	61,65	8
Resultado primário (% do PIB)	1,20	1,29	1,30	▲ (1)	32	1,10	11	-0,80	-0,95	-1,00	▼ (3)	32	-0,90	11
Resultado nominal (% do PIB)	-6,00	-5,50	-5,20	▲ (4)	20	-5,20	7	-7,88	-8,70	-8,65	▲ (1)	20	-8,70	7

Fonte: Relatório Focus – Expectativas de mercado (16/12/2022)¹

¹ Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20221216.pdf>

PERFIL DA CARTEIRA

O patrimônio do RPPS está alocado da seguinte forma:

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	12/2022 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			559.949,33	1,34		
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b		81,85	411.279,94			
07.111.384/0001-69 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		81,85	411.279,94	1,43	4.012.099.701,11	0,01
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a		18,15	91.183,26			
04.288.966/0001-27 - BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMATICO SETOR PUBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		18,15	91.183,26	0,96	12.958.964.493,87	0,00
Total da Carteira (Resolução CMN)			502.463,20			
Saldo em Conta Corrente			57.486,13			
Saldo em Conta Poupança			0,00			
Total Geral da Carteira			559.949,33			
Renda Fixa		100,00	502.463,20			

A carteira conta com boa condição de liquidez, ou seja, consegue converter os seus investimentos em caixa com um prazo compatível com as obrigações do plano de benefícios, mantendo assim o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

PRAZOS, OBRIGAÇÕES ATUARIAIS, ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

DEFINIÇÕES DE PRAZO

Para fins da definição da estratégia de investimento e diretrizes de alocação de recursos por segmento considera-se:

- Curtíssimo prazo: investimentos até um mês.

- Curto prazo: investimento até um ano.
- Médio Prazo: investimento a partir de um ano até cinco anos.
- Longo Prazo: investimentos a partir de cinco anos.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

A alocação de recursos da entidade obedece às determinações emanadas da Resolução CMN 4.963/21 definidas no segmento de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados.

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerando aspectos como a maturidade dos investimentos realizados, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

LIMITES DE APLICAÇÃO E FAIXA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

A alocação estratégica dos recursos do RPPS seguirá os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN 4.963/21, a saber:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN (%)	Carteira Atual (%)	Limite inferior (%)	Estratégia alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100		0	0	0
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100	81,85	60	80	100
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100		0	0	30
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5		0	0	0
	7º III a - FI Referenciados RF	60	18,15	0	20	20
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60		0	0	0
	7º IV - Ativos Financeiro de RF	20		0	0	0
	7º V a - FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	5		0	0	0
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5		0	0	0
	7º V c - FI "Debentures"	5		0	0	0
Limite de Renda Fixa		100		60	100	150

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN (%)	Carteira Atual (%)	Limite inferior (%)	Estratégia alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Variável	8º I - FI de Ações	30	0	0	0	5
	8º II - FI de Índices Ref. Renda Variável	30	0	0	0	5
	Limite de Renda Variável	30	0	0	0	10

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN (%)	Carteira Atual (%)	Limite inferior (%)	Estratégia alvo (%)	Limite Superior (%)
Investimentos no Exterior	9º I - FI Renda Fixa - Dívida Externa	10	0	0	0	0
	9º II - FI Investimento no Exterior	10	0	0	0	0
	9º III - FI Ações - BDR Nível I	10	0	0	0	0
Limite de Investimentos no Exterior		10	0	0	0	0

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN (%)	Carteira Atual (%)	Limite inferior (%)	Estratégia alvo (%)	Limite Superior (%)
Investimentos Estruturados	10º I - FI FIM e FICFIM "Multimercado"	10	0	0	0	0
	10º II - FI em participações (FIP)	5	0	0	0	0
	10º III - FI Ações - Mercado de Acesso	5	0	0	0	0
Limite de Investimentos Estruturados		10	0	0	0	0

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN (%)	Carteira Atual (%)	Limite inferior (%)	Estratégia alvo (%)	Limite Superior (%)
Fundos Imobiliários	11º - FI Imobiliários	5	0	0	0	0
Limite de Fundo Imobiliários		5	0	0	0	0

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN (%)	Carteira Atual (%)	Limite inferior (%)	Estratégia alvo (%)	Limite Superior (%)
Empréstimos Consignados	12º - Empréstimos Consignados	5	0	0	0	0
Limite de Empréstimos Consignados		5	0	0	0	0

RENTABILIDADE PERSEGUIDA

RENTABILIDADE FUTURA PARA BALIZAR A ADERÊNCIA

Para rentabilidade futura, a portaria 1.467, em seu art. 39, determina que:

“A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

“§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.”

Além disso, deve-se levar em consideração ainda o disposto no art. 4º da Seção II do Anexo VII da Portaria 1.467, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022:

“Serão acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”

A duração do passivo, calculada na Avaliação Atuarial de 2022 (data-base 2021) realizada pela BRPREV, contratada para este fim, de 16,64 anos. Tomando como base a seção II do anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, encontramos o valor de 4.70%.

COMPATIBILIDADE DA CARTEIRA COM A META DE RENTABILIDADE E O PERFIL DA CARTEIRA

Serão utilizados diversos instrumentos estratégicos, com vistas a:

- a) Alocação dos recursos;
- b) Atingimento dos objetivos e metas;
- c) Liquidez; segurança da carteira de investimentos;
- d) Transparência;
- e) Demais itens.

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2023, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração os cenários e as regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional, Secretaria de Previdência, esta Política

de Investimentos, assim como todas as regras internas, além de outras análises julgadas necessárias ao processo de decisão de investimentos ou desinvestimentos.

As estratégias de alocação dos recursos, deverão atender as metodologias, conceitos e limites estabelecidos nesta Política de Investimentos. Com vistas as estratégias adotadas nesta Política de Investimentos, temos:

- I. avaliações dos cenários macroeconômico e financeiro a fim de justificar as perspectivas relativas aos investimentos;
- II. avaliação do atual perfil da carteira de investimentos;
- III. verificação dos prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime, com o objetivo de serem estabelecidas estratégias de alocação, de carregamento das posições e de desinvestimento compatíveis com as obrigações do plano de benefícios, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos;
- IV. definição dos objetivos da gestão de investimentos, considerando o cenário interno e externo, o perfil da carteira e as estratégias e critérios para a diversificação pretendida;
- V. estabelecimento das estratégias alvo de alocação, com os percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, bem como os limites mínimos e máximos; e
- VI. critérios para credenciamento de instituições e para seleção de ativos, deverá considerar a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas.

CREDENCIAMENTO

Para fins de credenciamento das instituições financeira, será lançado um Edital de Credenciamento pela Diretoria Executiva do RPPS. O Edital de Credenciamento ditará as condições para credenciamento, documentação exigida, além da requisição específica de habilitação do preenchimento do Formulário de Credenciamento das Instituições.

A documentação remetida pelas instituições financeiras para fins de credenciamento permitirá à Diretoria do RPPS um arcabouço de informações que permitirão uma análise detalhada dessas instituições. A análise das instituições financeiras a serem credenciadas serão deliberadas em reunião com o Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimento. A deliberação da análise da

documentação resultará na elaboração de um Termo de Análise de Credenciamento da Instituição Financeira que contemplará análise do padrão ético de conduta, grau de risco, fundos de investimentos aptos a receber recursos do RPPS, e demais análises complementares sobre a instituição financeira e fundos de investimento. Ao ser considerada apta a receber recursos dos RPPS, a instituição financeira receberá o Certificado de Credenciamento de Instituição Financeira emitido pelo RPPS.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Após o credenciamento da instituição financeira, os Fundos de Investimentos enquadrados na Resolução CMN nº 4.963/2021 são analisados pela área técnica do RPPS municipal, conforme os critérios estabelecidos pela Diretoria Executiva. Os fundos são analisados de acordo com a relação risco x retorno e ranqueados por benchmark, além da composição do fundo de investimento e considerando a expectativa futura para o desempenho do benchmark. O ranqueamento é realizado mensalmente e disponibilizado a Diretoria Executiva para que seja utilizado como suporte as decisões de investimento dos recursos previdenciários.

LIMITES DE INVESTIMENTOS DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem aportes do RPPS.

As operações que envolvam os ativos que se enquadram no Art. 7º, I, “a” devem ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários; também é possível aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

Ademais, que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

PRECIFICAÇÃO

METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO

Estratégia de Precificação dos Ativos Financeiros A precificação dos ativos da carteira de investimentos do plano de benefícios seguirá os parâmetros estabelecidos

pelos órgãos reguladores e supervisores dos RPPS e dos mercados financeiro e de capitais. O objetivo é melhorar a eficiência na formação do preço justo, dando maior transparência e impessoalidade à negociação, maior segurança operacional e maior controle nos registros e manutenções das operações. Para os ativos alocados em veículos cuja gestão foi terceirizada, na qualidade de administradora de planos de benefícios, caberá ao gestor contratado determinar, sem prejuízo do marco regulatório, a estratégia de precificação do ativo nas operações de compra ou de venda. A gestão deverá acompanhar periodicamente essas operações, com o auxílio do prestador de serviço de custódia e controladoria centralizado, por meio do:

- monitoramento das operações financeiras realizadas no âmbito das carteiras de investimentos;
- acompanhamento dos níveis de risco; e
- acompanhamento da aderência a esta Política de Investimentos, às Resoluções do CMN e demais dispositivos legais e normativos aplicados aos mercados financeiro e de capitais brasileiros.

Os ativos financeiros integrantes da carteira poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos na portaria SPREV 1.467/2022:

I - Disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - Mantidos até o vencimento.

Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista na portaria SPREV 1.467/2022.

A precificação dos ativos da carteira dos fundos de investimento cujas cotas componham a carteira deverá observar as normas estabelecidas.

a) utilizar metodologia de precificação que observe os princípios, legislação e procedimentos contábeis aplicados ao setor público e que assegure que os preços apurados sejam consistentes com o valor real dos ativos, exceto em caso de cumprimento dos critérios relativos aos ativos a serem mantidos até o seu vencimento; e

b) observar, quanto aos bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza aportados para equacionamento de déficit atuarial ou para constituição dos fundos com finalidade previdenciária, os parâmetros previstos no SPREV 1.467/2022;

AValiação DOS RISCOS

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos possui como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados para a gestão de integridade, de riscos e de controles, alinhados com o Plano Estratégico Institucional, com o Plano de Ação Anual e com a legislação pertinente, visando a melhoria contínua dos processos organizacionais e a incorporação da análise de riscos à tomada de decisão.

As oscilações de preços nos mercados de títulos e valores mobiliários são inerentes a sua própria natureza e traduzem o efeito dos desequilíbrios entre oferta e demanda que atuam continuamente na tentativa de equilibrar o mercado. Se por um lado, essas oscilações abrem oportunidades para ganho de capital, por outro, podem gerar perdas inesperadas, constituindo um tipo de risco que deve ser monitorado e limitado, denominado risco de mercado. Assim, observando as diretrizes legais e estratégicas para alocação de recursos e o perfil demográfico do grupo de participantes e assistidos do plano de benefícios, desenha-se uma estrutura de investimentos – instrumentos financeiros e orçamento de risco – que visa concomitantemente:

- superar os índices de referência de rentabilidade; e
- não superar o limite máximo estipulado para perda decorrente de oscilações de preços de mercado dos ativos.

Adota-se, portanto, a métrica de risco de mercado denominada de Benchmark Value at Risk – B-Var. Esta métrica permite estimar o risco gerado pelos deslocamentos entre o resultado dos investimentos e seus respectivos referenciais de rentabilidade. Em outras palavras, o limite estipulado pela métrica B-Var estabelece os desvios dos retornos dos segmentos de aplicação em relação ao índice de referência de rentabilidade e do plano de benefícios em relação ao seu índice de referência. Trata-se de uma metodologia não paramétrica de mensuração do risco de mercado aderente ao processo decisório de investimentos realizado pela Fundação, limitando o nível de perda máxima e permitindo flexibilidade no processo de gestão dos investimentos de forma a garantir a aderência da macro alocação aos objetivos atuariais e de longo prazo do plano de benefícios.

A adoção dessa métrica fomenta as alocações de ativos estratégicas ou de longo prazo que, em regra, resultam na redução da probabilidade de descasamentos entre ativos e passivos do plano de benefícios. Concomitantemente, essa métrica não proíbe a alocação tática ou de curto prazo que visa o aproveitamento de oportunidades de mercado geradas por disfunções temporárias das relações entre os preços dos ativos

A metodologia de alocação de recursos utilizada para elaboração desta Política de Investimentos considera, dentre outros aspectos, as necessidades de liquidez,

obtidas a partir da projeção do fluxo previdencial do plano de benefícios. Isso permite a maximização dos retornos dos investimentos, pois alinha, de forma dinâmica, a maturidade do plano com as decisões de alocação, considerando a disponibilidade de recursos para a cobertura das despesas atuariais ao longo do tempo. Deve-se destacar que foi contratado um seguro que visa a transferência de parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes ativos normais.

METODOLOGIA E CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RENTABILIDADE

Espera-se que a utilização dos recursos que compõem esse fundo se dê no longo prazo e somente após expressivo período de recebimento de benefícios programados. Entretanto, como se trata de benefícios não programados, também, é caracterizado por condições de risco, suscetíveis a eventos não passíveis de controle, que podem gerar saída de recursos representativa em um período de acumulação. Nesse contexto atuarial, adotam-se:

- I. estratégias de investimentos conservadoras dos recursos destinados ao fundo;
- II. margem de segurança estatística por meio da criação e/ou aplicação de um fundo cuja finalidade é de Oscilação de Riscos;

As decisões de alocação por segmento, portanto, são tomadas com base no binômio risco-retorno que gere carteiras eficientes, observados a todo tempo.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Nesta seção são apresentadas as orientações previstas no plano de contingência, em relação às reservas e aos fundos, no que se refere à macroalocação de recursos no longo prazo, com determinação dos limites intervalares e das alocações objetivos por segmento de aplicação.

Poderão ser mantidos em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas com relação a CMN 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, realização de perdas financeiras ou maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos na CMN 4.963/2021.

As situações de desequadramentos não serão consideradas como inobservância aos limites estabelecidos em resolução do CMN, desde que sejam

apresentadas à SPREV informações sobre o estágio das medidas para o seu enquadramento, sem prejuízo das sanções administrativas e penais a que estarão sujeitos os responsáveis.

Tão logo seja detectado qualquer descumprimento, quem o detectou deverá informar ao Comitê de Investimentos que convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo para que tais distorções sejam corrigidas.

Caso seja considerado pelo Comitê de Investimentos que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria Executiva solicitação para que esta proceda imediatamente com o pedido de resgate.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação, além disso, os recursos do Regime Próprio de Previdência Social e suas revisões deverão ser aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes à reunião do Conselho Municipal de Previdência/Conselho Deliberativo, antes de sua implementação, conforme assinam os Conselheiros abaixo.

ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
ASSUNTO: APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.
EXERCÍCIO: 2023
DATA: 22/12/2022

PARECER

A Gerencia Executiva de Previdência do CHÃ PREV, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de chã Grande, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Municipal 448/2005; considerando, ainda, a necessidade de uma política de investimentos capaz de manter a solvabilidade do sistema garantindo o atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez; considerando, também que o pilar do sistema previdenciário exatamente o equilíbrio financeiro e atuarial de que trata o art. 40 da Constituição Federal; considerando, por fim, que as diretrizes traçadas pelo gestor(a) previdenciário(a) estão em absoluta consonância com a Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS, RESOLVE, **aprovar, por unanimidade**, a política de investimentos em debate.

Dessa forma, na condição de membros deste Conselho e estando de acordo com os termos consignados na presente política anual de investimentos, cumpre-nos subscrever o presente parecer para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Glyciane Alexandre Gomes

Dandra Maria Firmino

Renia das Graças Soares de Brito.

Priscila Santana Campos.

Marcia Iridiane A. Silva
